



GT 22. Cartografia Social, Megaempreendimentos, Conflitos Sociais e Povos e Comunidades Tradicionais

Coordenador(es):

Alfredo Wagner Berno de Almeida (UEA - Universidade do Estado do Amazonas)

Patrícia Maria Portela Nunes (UEMA - Universidade Estadual do Maranhão)

O objetivo do G.T consiste em analisar a relação entre a implantação de megaprojetos de mineração, infraestrutura e logística e seus efeitos socioambientais a partir do mapeamento das estratégias globalizadas de desenvolvimento executadas na Amazônia e no Cerrado, com base na representação dos próprios povos e comunidades atingidos. Um elemento comum dos projetos que investem na mineração refere-se à concentração fundiária sob o domínio de grupos de interesse vinculados aos agronegócios e à extração mineral e de gás e petróleo. Os efeitos mais pertinentes concernem ao modo como o aquecimento do mercado de terras e a respectiva tendência ascensional dos atos de compra e venda, juntamente com o aumento da grilagem, tem inviabilizado a reprodução física e cultural destes povos e comunidades, desestruturando radicalmente a vida social e as modalidades de uso comum dos recursos básicos. Em termos jurídicos tem-se a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas e por extensão das chamadas “terras comunitárias”. Tal fato pode ser observado tanto na Amazônia, quanto no Cerrado e em outras regiões do País, com a destinação de grandes extensões de terras para a monocultura (soja, algodão, eucalipto, cana-de-açúcar), pecuária extensiva, extração mineral e obras de infraestrutura ou de escoamento da produção (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, oleodutos, gasodutos, hidrelétricas e parques eólicos).

Vivendo sob múltiplas territorialidades ? os Anacé e os impactos do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Ceará

Autoria: Luciana Nogueira Nóbrega (Funai)

Em fevereiro de 2018, parte do povo indígena Anacé impactado pelo Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, no Ceará, foi realocado do seu território tradicional para a Reserva Indígena Taba dos Anacé, em Caucaia, adquirida e construída pelo Governo do Estado. Tal movimento foi o ápice de um intenso e doloroso processo de imposição e negociação, levando 163 famílias indígenas a estabelecer, a partir desse momento, novas relações em um local antes desconhecido ? a Reserva. No final da década de 90, os Anacé já haviam sido impactados com uma primeira onda de desapropriações para instalação do Porto do Pecém e das primeiras indústrias, integrantes do projeto do CIPP, dando origem a diversos ?assentamentos?, como eram nominados pelos técnicos governamentais os locais em que os indígenas foram removidos, locais esses distantes do território de ocupação tradicional. Desde o início, portanto, a implantação do CIPP tem gerado conflitos entre a perspectiva indígena acerca do território por eles vivido e reivindicado e a perspectiva do Estado que, aliada ao capital nacional e internacional, pretende promover o que o poder público entende por ?desenvolvimento?, o que, na verdade, reflete um modelo socioambientalmente distinto daquele reivindicado pelos indígenas. Quanto ao processo de regularização fundiária da Terra Indígena Anacé, o mesmo permanece, desde 2010, na fase dos estudos de identificação e delimitação pela Funai, sendo a morosidade e a suscetibilidade a pressões políticas do órgão indigenista oficial, os principais motivos que permitiram que os indígenas fossem submetidos a uma nova onda de desapropriações, resultando, dessa vez, em uma solução político-fundiária anterior à Constituição de 1988, o modelo das Reservas Indígenas (art. 27 da Lei 6.001/73). Nesse contexto, a presente pesquisa, em andamento, se insere, visando compreender, por meio da observação participante, de entrevistas e da análise documental em processos judiciais e administrativos, os



impactos do CIPP para esse povo indígena, focando nos múltiplos processos de territorialização (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004) vividos pelos Anacé, que, agora, encontram-se cindidos entre múltiplas territorialidades.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: